

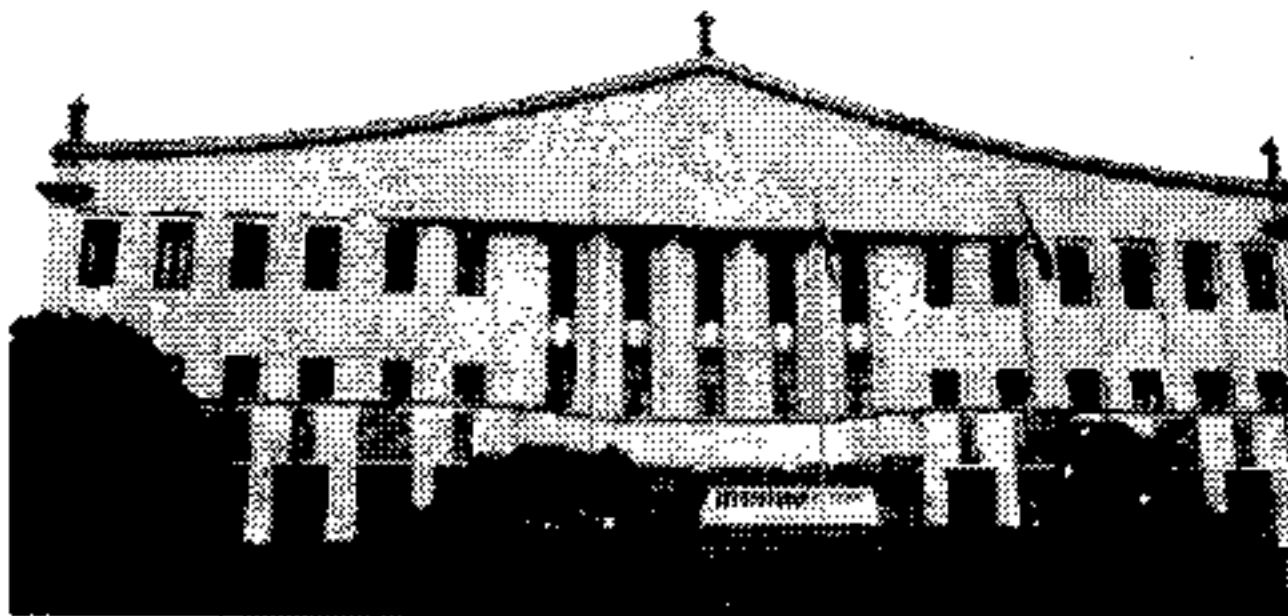


# Diário Oficial

PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 106 • Número 188 • São Paulo • Sábado, 28 de Setembro de 1996



## PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

### DECRETOS

#### DECRETO N.º 41.190, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento para repasse à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 955.000,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 2.º, do Decreto n.º 40.625, de 5 de janeiro de 1996, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de setembro de 1996

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de setembro de 1996.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
13040	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
3.4.1.3.44	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	955.000,00
	SUBTOTAL	955.000,00
	TOTAL	955.000,00
ATIVIDADE/PROJETO		
04.018.0021.8.935	ATIVIDADES DA CODASP	955.000,00
	TOTAL	955.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	955.000,00
	TOTAL	955.000,00
TOTAIS		955.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
13040	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
3.4.1.3.44	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	955.000,00
	SUBTOTAL	955.000,00
	TOTAL	955.000,00
ATIVIDADE/PROJETO		
04.018.0021.8.935	ATIVIDADES DA CODASP	955.000,00
	TOTAL	955.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	955.000,00
	TOTAL	955.000,00
TOTAIS		955.000,00

### SEÇÃO I

Esta edição, de 40 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—	Ciência, Tecnologia e	
Governo e Gestão Estratégica	2	Desenvolvimento Econômico	17
Economia e Planejamento	2	Esportes e Turismo	17
Justiça e Defesa da Cidadania	2	Habituação	—
Criança, Família e Bem-Estar Social	3	Meio Ambiente	17
Emprego e Relações do Trabalho	3	Procuradoria Geral do Estado	19
Segurança Pública	3	Transportes Metropolitanos	19
Administração Penitenciária	5	Recursos Hídricos,	
Fazenda	5	Saneamento e Obras	19
Agricultura e Abastecimento	10	Universidade de São Paulo	19
Educação	10	Universidade	
Saúde	13	Estadual de Campinas	19
Energia	—	Universidade Estadual Paulista	20
Transportes	17	Ministério Público	20
Administração e Modernização do Serviço Público	17	Editais	21
Cultura	17	Mídia Eletrônica	28
		Concursos	29
		Diário dos Municípios	34
		Partidos Políticos	—
		Ministérios e Órgãos Federais	40

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
13090	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA SP-CODAS	
	TOTAL	955.000,00
	3.º QUOTA	955.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	
25095	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CIA. DESENV. HABITAC. URBANO EST.S.P. - CDHU	
	TOTAL	955.000,00
	4.º QUOTA	955.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9.333 7 UN.	2 955.000,00	955.000,00	0,00
TOTAL GERAL	955.000,00	955.000,00	0,00

#### DECRETO N.º 41.191, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento para repasse à Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 757.530,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de setembro de 1996

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de setembro de 1996.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
13040	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
3.4.1.3.44	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	757.530,00
	SUBTOTAL	757.530,00
	TOTAL	757.530,00
ATIVIDADE/PROJETO		
04.016.0095.8.936	ATIVIDADES DA CEAGESP	757.530,00
	TOTAL	757.530,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	757.530,00
	TOTAL	757.530,00
TOTAIS		757.530,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
13040	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
4.6.1.3.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	757.530,00
	SUBTOTAL	757.530,00
	TOTAL	757.530,00
ATIVIDADE/PROJETO		
04.016.0035.7.094	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CEAGESP	757.530,00
	TOTAL	757.530,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	INVERSÕES FINANCEIRAS	757.530,00
	TOTAL	757.530,00
TOTAIS		757.530,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9.333 7 UN.	2 757.530,00	757.530,00	0,00
TOTAL GERAL	757.530,00	757.530,00	0,00

#### DECRETO N.º 41.173, DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

Identifica função de chefia específica da carreira de Agente Policial, a ser retribuída mediante gratificação "pro labore" e dá providências correlatas

#### Retificações do D.O. de 25-9-96

No referendo fica incluído:

Fernando Gomez Carmona

Secretário da Administração

e Modernização do Serviço Público

No anexo II, leia-se como segue e não como constou:

ANEXO II

a que se refere o artigo 2.º do

Decreto n.º 41.173, de 24 de setembro de 1996

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR - DEINTER

UNIDADE EXTINTA	FUNÇÃO EXTINTA	QUANTIDADE	DECRETO QUE IDENTIFICOU A FUNÇÃO EXTINTA
Delegacias Regionais de Polícia de: Avaré e Votuporanga	Encarregado	2	38.961, de 27-7-94
Catanduva	Encarregado	1	32.843, de 17-1-91
Taubaté	Encarregado	1	38.243, de 28.12.93
Delegacias Seccionais de Polícia de: Ituverava e Penápolis	Encarregado	2	32.843, de 17-1-91
Jaboticabal e Monte Aprazível	Encarregado	2	28.974, de 4-10-88
Nhandeara, Pirajú, São Manuel, Tatuí e Tietê	Encarregado	5	38.961, de 27-7-94
Santa Fé do Sul	Encarregado	1	38.243, de 28.12.93

#### DECRETO N.º 41.176, DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

Identifica funções de chefia e encarregatura específicas da carreira de Agente de Telecomunicações Policial, a serem retribuídas mediante gratificação "pro labore" e dá providências correlatas

#### Retificações do D.O. de 25-9-96

No referendo fica incluído:

Fernando Gomez Carmona

Secretário da Administração

e Modernização do Serviço Público

No anexo V, leia-se como segue e não como constou:

ANEXO V

a que se refere o artigo 2.º do

Decreto n.º 41.176, de 24 de setembro de 1996

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR - DEINTER

UNIDADE EXTINTA	FUNÇÃO EXTINTA	QUANTIDADE	DECRETO QUE IDENTIFICOU A FUNÇÃO EXTINTA
Delegacias Regionais de Polícia de: Avaré e Votuporanga	Chefe de Equipe	2	38.964, de 27-7-94
Catanduva	Chefe de Equipe	1	32.839, de 17-1-91
Taubaté	Chefe de Equipe	1	38.244, de 28-12-93
Delegacias Seccionais de Polícia de: Ituverava e Penápolis	Encarregado de Equipe	2	32.839, de 17-1-91
Jaboticabal e Monte Aprazível	Encarregado de Equipe	2	28.968, de 4-10-88
Nhandeara, Pirajú, São Manuel, Tatuí e Tietê	Encarregado de Equipe	5	38.964, de 27-7-94
Santa Fé do Sul	Encarregado de Equipe	1	38.244, de 28-12-93

### ATOS DO GOVERNADOR

#### Decreto de 27-9-96

I - Conferindo à Comissão Executiva designada pelo decreto publicado no D.O. de 2-8-95, com suas alterações posteriores, para adotar as providências necessárias à alienação e, quando for o caso, aos remanejamentos dos veículos considerados excedentes à vista das disposições do Dec. 39.942-95, com as alterações previstas nos Decs. 40.102-95 e 40.232-95, mais a atribuição de proceder a alienação de outros veículos oficiais declarados inservíveis para o serviço público pela Comissão de Material Inservível, da Coordenadoria de Administração Geral, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, retroagindo os efeitos desta decisão na parte relativa às atribuições da comissão a 2 de agosto de 1995.

II - Reformulando a composição da Comissão Executiva a que se refere o inciso I, na seguinte conformidade:

da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica:  
Maria Helena Berlinck Martins, RG 3.254.694, Chefe de Gabinete, incumbida, a contar de 2-8-95, de exercer a coordenação dos trabalhos da Comissão e de assinar a autorização para transferência de veículo constante do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo;

Marcia Maria Mani, RG 3.557.027 e Edson Carlos Fávero, RG 2.884.689, da Chefia de Gabinete;

Kleber Antonio Torquato Altale, RG 8.738.560 e Dálvio Giacobbe, RG 3.045.806, da Assessoria Técnica do Governo;

Valdir Soares Mota, RG 3.780.317, Eduardo Tamer Sobrinho, RG 6.104.411, Walmir Marques Castelhana, RG 9.519.666, Heloisa Helena Conde, RG 8.125.140, Elaine Fátima Barbieri, RG 13.093.498, Antonio José Gonçalves Paschoal, RG 12.835.516, e Antonio Nogueira de Carvalho, RG 1.031.457, do Departamento de Transportes Internos - DETIN;